



DECRETO Nº 50 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe Sobre Nomeação de Composição de Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rubim

O Prefeito Municipal de Rubim, estado de Minas Gerais, Sr. ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especial com o art. 86¹, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.014/2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rubim-MG, com prazo de 02(dois) anos.

REPRESENTANTES

Poder Executivo Municipal

Luiz Cláudio Araújo da Silva – Titular
Evandro Gomes da Silva – Suplente
Saulo Almeida Ferraz - Titular
Ciro Aguilar Ribeiro - Suplente

Poder Legislativo Municipal

Vilmar Ferreira Damasceno – Titular
Ivone Rodrigues Coelho – Suplente

Entidade Cultural do Município

Danielle Bispo Costa – Titular
Jean Dutra Moutinho – Suplente

Artistas, grupos e produtores culturais

Marco Antônio Meireles – Titular
Luciene Oliveira dos Reis – Suplente

Alunos de Escolas do Município

Ruan Novais - Titular
Euller Silva Vieira - Suplente


Alencar Souto de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF. 449.163.898-15

¹ Lei Orgânica Municipal

Art. 86 – Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

IX – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;



Art. 2º - A atuação do conselheiro é considerada serviço público de caráter relevante, não remunerado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se e registre-se.

Rubim-MG, 18 de setembro de 2017.


Alencar Souto de Oliveira
Prefeito Municipal
Alencar Souto de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 449.163.886-15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, a quem possa interessar que o Decreto acima foi publicado no átrio e quadro de leis do Município de Rubim na data de 18/09/2017 e permanecerá pelo prazo de 15 dias. Rubim-MG, 18 de setembro de 2017. Certifico e dou fé.


Hermes Jorge de Oliveira
Secretário de Administração

Hermes Jorge de Oliveira
Secretário Municipal de Administração